



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0000396.1/2021

Data Empenho: 06/01/2021 Data Autorização: 02/03/2021 Processo: 000000-0

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 942717 - MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Endereço: AVE SETE DE SETEMBRO
 Bairro: BATEL
 Cidade: CURITIBA

Documento: 03062090000133
 CEP: 80240000
 UF: PR

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (PACIENTE SUSPEITA E/OU CONFIRMADO DE COVID-19, PODENDO SER VENTILADO COM USO DO FILTRO), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAMU 192, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DRAC (DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação N° 0001118/2021

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0000846/2021
 Contrato: Termo N° 000166/2020
 Documento Fiscal: NF N° 311073 / 11/02/2021 de 1.450,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
1.450,00	1.450,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
1.450,00

P/ Alexandre 02-03-2021
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento n° 0001565/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

R/ Ramona
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

R/ Rodrigo
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recibi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 1.450,00, (um mil quatrocentos e cinqüenta reais.)

Data: 09 / 03 / 2021

MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 03062090000133

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: CX Conta: 624008 9 Bor./Cheque: Boleto Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 396/2021 Nº PROTOCOLO 0000846/2021

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: **2021** Tipo: **Ordinário** Data: **06/01/2021** Nº AE: **000103/2021**

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa..... : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária..... : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.. : 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Nº: 942717
Endereço. : AVE SETE DE SETEMBRO Nº : 5388 Bairro : BATEL CEP : 80240-000
Cidade... : CURITIBA UF : PR CNPJ : 03.062.090/0001-33

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (PACIENTE SUSPEITA E/OU CONFIRMADO DE COVID-19, PODENDO SER VENTILADO COM USO DO FILTRO), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAMU 192, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DRAC (DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000033S/2020 Nº Processo: 0000846/2021

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000166/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR :	670.932,00	:	TOTAL EMPENHADO..... :	1.450,00
VALOR EMPENHADO..... :	1.450,00	:	SALDO ATUAL :	669.482,00

Juscíneia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: ___/___/___

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

02.03.2021

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 1.450,00, (um mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: ___/___/___

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sollicitação de Empenho - Ordinário Nº 000103/2021

Empenho: 396

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	000846/2021
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000033/2020 SMS			Ata/Contrato	000166-SMS/2020
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA			CNPJ	03.062.090/0001-33
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 5388 - BATEL - CURITIBA - PR - CEP Nº 80240000				
Nº Banco	001	Nº Agência	3455-X	Nº Conta	9366-1
OP/Varição					
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)				

Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (PACIENTE SUSPEITA E/OU CONFIRMADO DE COVID-19, PODENDO SER VENTILADO COM USO DO FILTRO), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAMU 192, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DRAC (DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA
-----------	---

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00011	00037084	FILTRO ELETROSTÁTICO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS FILTRO ELETROSTÁTICO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS RECOMENDADO PARA VT > 150 ML, ESPAÇO MORTO 51 ML, PESO: 28 G, CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO > 30 MG/H2 O/L, CONECTORES PADRÃO ISO 15 E 22 MM, CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO, MEIO FILTRANTE: CELULOSEPOLIPROPILENOHIDROFÓBICOELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA > 99,99%, RESISTÊNCIA AO FLUXO: 1,2 CM H2 O ATÉ 30 L/MIN, 2,7 CM H2 O ATÉ 60 L/MIN, 4,8 CM	UN	100,000	14,50	1.450,00

Total Geral							1.450,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

Vitória da Conquista, 6 jan 2021

Pamona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 219004

Assinatura e Carimbo



Pamona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 19/01/2021 às 10:28:56



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 000257/2021

1/1

Processo	000846/2021	Empenho	0000396/2021	Termo	000166-SMS/2020
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000033/2020 SMS				
Fornecedor	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA			CNPJ	03.062.090/0001-33
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 5388 - BATEL - CURITIBA - PR - CEP 80240000				
Nº Banco	001	Nº Agência	3455-X	Nº Conta	9366-1
Telefone	4133423880				
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (PACIENTE SUSPEITA E/OU CONFIRMADO DE COVID-19, PODENDO SER VENTILADO COM USO DO FILTRO), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAMU 192, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DRAC (DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00011	00037084	FILTRO ELETROSTÁTICO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS FILTRO ELETROSTÁTICO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS RECOMENDADO PARA VT > 150 ML, ESPAÇO MORTO 51 ML, PESO: 28 G, CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO > 30 MG/H ² O/L, CONECTORES PADRÃO ISO 15 E 22 MM, CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO, MEIO FILTRANTE: CELULOSE/POLIPROPILENO/HIDROFÓBICO/ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA > 99,99%, RESISTÊNCIA AO FLUXO: 1,2 CM H ₂ O ATÉ 30 L/MIN, 2,7 CM H ₂ O ATÉ 60 L/MIN, 4,8 CM	UN	100,000	14,50	1.450,00
Total Geral							1.450,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 28 jan 2021

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 28/01/2021 às 10:57:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.062.090/0001-33	Fone/Fax: Email	(41) 3342-3880 medcarelicitacoes@hotmail.com		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PRÉ-HOSPITALAR					
DE: Secretaria de Saúde Pública		EMPENHO: 0396/2021			
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		0257/2021			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			ORDEM DE COMPRA 039/2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
licitação:	Pregão Eletrônico nº 033/2020 SMS		ATA SRP 166/2020 SMS		
Aplicação:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS / SAMU 192/ COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	11.1	FILTRO ELETROSTÁTICO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS RECOMENDADO PARA VT > 150 ML, ESPAÇO MORTO 51 ML, PESO: 28 G, CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO > 30 MGH2 O/L, CONECTORES PADRÃO ISO 15 E 22 MM, CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO, MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA > 99,99%, RESISTÊNCIA AO FLUXO: 1,2 CM H2 O ATÉ 30 L/MIN, 2,7 CM H2 O ATÉ 60 L/MIN, 4,8 CM.	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
				RS 1.450,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **GILEAIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula n.º. 24404-0, **JOSÉ GUSTAVO CABRAL**, matrícula n.º. 07-14260-9, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 28 de janeiro de 2021.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



MED-CARE Comércio de Materiais Médicos Ltda

MED CARE COMERCIO DE MAT MED LTDA

AV SETE DE SETEMBRO, 5388 - SALA 1002
BATEL - 80240-000
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4133423880

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.311.073
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0203 0620 9000 0133 5500 1000 3110 7314 6410 1927

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PRDTCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210030157079 - 11/02/2021 08:31:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018019083

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

03.062.090/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

CNPJ / CPF

34.308.797/0001-00

DATA DA EMISSÃO

11/02/2021

ENDEREÇO

Rua Rotary Club, 69

BAIRRD / DISTRITO

CENTRO

CEP

45000-410

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/02/2021

MUNICÍPIO

VITORIA DA CONQUISTA

UF

BA

FONE / FAX

7734248515

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:31:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/03/2021
Valor R\$ 1.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volume	Diversas	1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TDTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
040 INMECAXI ADULTO	Filtro para ventilação mecânica trocador de calor e umidade - CGH MAXI Adulto Reg.MS:10234409017 LOTE 25052020AX VAL 2 4-05-2022 FAB 25-05-2020	90192010	2102	6108	UN	100,0000	14,5000	1.450,00	0,00	0,00		0,00	

VDC

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436 - 1
02/03/2021

Atenção de Oliveira Santana
Coordenadora Regional
Matrícula 24040

Atenção
FAVOR CONFERIR O MATERIAL
NO ATO DA ENTREGA
NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES
APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO
DA MERCADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
03.03.21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Favor conferir as mercadorias no recebimento. Não serão aceitas reclamações posteriores. - Empresa no simples nacional. Tributos: R\$ 0,00(0,00%) BA011002613 - ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL ? AV. FILIPINAS 269 ? JUREMA - VITORIA DA CONQUISTA ? CE COB CART - Banco do Brasil - AG. 3455-X - CC 9366-1 N IDENT 311073
VENC - Empresa optante pelo Simples nacional, não gera direito ao crédito fiscal de ISS, IPI nos termos do ART 23 LEI COMPL 123 RESOL CGSS 53 DE 22-12-2008 DOU 23-12-2008. -13-03-2021 == 1.450,00(NF-0311073-1) - Vendedor:BA.011 - Cliente:BA0617
Pedido: 0396/2021 Email do Destinatário: gelly192@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2102-03.062.090/0001-33-55-001-000.311.073-146.410.192-7	311073	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	311073	11/02/2021 00:00:00-03:00	11/02/2021 08:31:00-03:00	1.450,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.062.090/0001-33	MED CARE COMERCIO DE MAT MED LTDA	9018019083	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	CF_964	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		qY8mt9gQgQXrTZxEZpkUttoPros=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210030157079	11/02/2021 às 08:31:56-03:00	11/02/2021 às 08:32:16
CT-e Autorizado (Órgão Autor: GO)	891210637381511	11/02/2021 às 17:24:59-03:00	11/02/2021 às 17:24:59
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891210640801427	11/02/2021 às 21:00:55-03:00	11/02/2021 às 21:00:55
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: GO)	891210642933635	11/02/2021 às 23:52:53-03:00	11/02/2021 às 23:52:53
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: MG)	891210644951558	12/02/2021 às 03:28:30-03:00	12/02/2021 às 03:28:30
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891210672190370	13/02/2021 às 18:47:23-03:00	13/02/2021 às 18:47:23
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891210673458101	13/02/2021 às 23:56:19-03:00	13/02/2021 às 23:56:19
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SP)	891210673564416	14/02/2021 às 00:32:14-03:00	14/02/2021 às 00:32:14

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 311073
Ass.: *Ademir B. Souza*
Matrícula: 12480-0
Data: 24/02/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.062.090/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:30 do dia 14/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2021.

Código de controle da certidão: **6454.3DCE.ED8F.3C9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023208309-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.062.090/0001-33**
Nome: **MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 03.062.090/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 380334-8

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 5388 CJ 1002 10 ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 46843/2021

EMITIDA EM: 03/02/2021

VÁLIDA ATÉ: 02/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9BBA.6407.43EA.4F27-2.B105.9558.8D67.2846-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90180190-83	Inscrição CNPJ 03.062.090/0001-33	Início das Atividades 04/1999
---	---	---


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial:	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV SETE DE SETEMBRO, 5388, 1002,1003,1005 - BATEL - CEP 80240-000 FONE: (41) 3342-3880
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual:	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	001.551.437-43	MARCELO COELHO PACHECO	SÓCID-ADMINISTRADOR
CPF	032.126.487-83	JDSIMARA QUINTANILHA PACHECO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90180190-83</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 23/02/2021 9:24:50</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.062.090/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AVENIDA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 5388	COMPLEMENTO CJTOS: 1002, 1003 E 1005
--	-----------------------	--

CEP 80.240-000	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3323-7468
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **13:44:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.062.090/0001-33
Razão Social: MED-CARE COMERCID DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 5388 CONJUNTO 1002 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021201155250578265

Informação obtida em 17/02/2021 08:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.062.090/0001-33

Certidão nº: 31579594/2020

Expedição: 30/11/2020, às 12:34:02

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.062.090/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	10594/2021
Data e hora	24/02/2021 09:28:57
Texto de envio	NF 311073 ----- MED CARE COMERCIO ----- VALOR R\$: 1.450,00 ----- AF: 257/2021 ----- EMP: 396/2021
<p><i>Elson Magalhães Rocha</i> Almojarifado Central Plat.: 07-150318</p> <p>Elson Magalhães Rocha Responsável pelo envio</p> <p>SMS - Almojarifado Responsável do Setor</p>	

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 311073 ----- MED CARE COMERCIO ----- VALOR R\$: 1.450,00 ----- AF: 257/2021 ----- EMP: 396/2021 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 311073 ----- MED CARE COMERCIO ----- VALOR R\$: 1.450,00 ----- AF: 257/2021 ----- EMP: 396/2021

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:

10594/2021

Data/Hora de origem:

24/02/2021 09:28:57

Local (Origem):

SMS - Almojarifado

Local (Destino):

SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

___/___/___

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/CPF: 13.822.397/0001-49
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0079/006-000624008-9
Tipo de conta: 006

Convênio: 311887 SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - Prmtro:01 Tipo 01 Código 0001
NSA: 1008

Banco destino: 001 - BB
Agência/Conta destino: 03455 000000009366-1
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: MED CARE
CPF / CNPJ do destinatário: 03.062.090/0001-33
Documento da empresa: PRESTADOR CV
Valor da efetivação R\$ 1.450,00
Data da efetivação 09/03/2021

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____
--------------	-------------------	-----------------	-------------------

Autenticação Bancária: 1831C95F9E1188ADF812270002

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104